DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 10/01/2022 às 09:58:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6625-cbab-30b1-5a33

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.165 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022".

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA :

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2.694 de 06 de dezembro de 2021, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da dívida; e

c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos :

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do artigo 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Art. 3º Observadas as exclusões do Parágrafo Único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo I, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Getulina, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal
(assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO
Processo nº 003/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Copel – Construções, Indústria e Comércio Ltda, cujo objeto e a aquisição de 100 metros de tubo de concreto armado de 600mm, no valor de R$-16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 07 de janeiro de 2022.
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 003/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Objeto: Aquisição de 100 metros de tubo de concreto armado de 600mm

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Copel – Construções, Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R$-16.700,00
CAE: 3.3.90.30.24
Assinatura: 07/01/2022
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 002/2022.
Pregão Presencial nº 002/2022 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 002/2022, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 002/2022 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 25/01/2022, as 10h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 10/01/2022 às 09:58:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6625-cbab-30b1-5a33

Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 10/01/2022 às 09:58:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6625-cbab-30b1-5a33

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6625-cbab-30b1-5a33

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1126, ano VII, veiculado em 10 de janeiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 10/01/2022 às 09:58:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6625-cbab-30b1-5a33